



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 762

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Mercedes Peres Alvares 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde a partir de 15 de fevereiro de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de março de 1961.

Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício